

Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 112

Edição eletrônica

Recife, sábado, 27 de junho de 2026

Lei prevê rapidez no atendimento a casos de endometriose

Norma estadual garante exames para diagnóstico precoce e tratamento na rede pública

AMANDA SEABRA

Doença silenciosa, subnotificada e, muitas vezes, negligenciada, a endometriose afeta entre 10% e 15% das mulheres em idade reprodutiva no mundo. “Eu sinto dores muito fortes quase o mês inteiro, mas durante o período menstrual a dor fica insuportável”, conta a dona de casa Fabiana Ferreira, 42 anos.

A paciente, que aguardava tratamento no sistema público, relata que o quadro foi inicialmente confundido com as consequências de uma cesariana. Quatro anos passaram até o diagnóstico correto – e, enquanto isso, a doença avançou.

“Nenhum tratamento foi feito para melhorar o que sinto. Orientada por uma conhecida, procurei o Cisam (Centro Integrado de Saúde



FOTOS: GIOVANNI COSTA

PACIENTE – A dona de casa Fabiana Ferreira, de 42 anos, relata “dores muito fortes, quase insuportáveis”

Amaury de Medeiros), no Recife”, conta Fabiana, que é de Arcoverde, no Sertão do Moxotó.

Para o chefe do setor de videocirurgia ginecológica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), Mauro Aguiar, a demora no diagnóstico é intensificada por uma questão cultural. “A dor ao menstruar é algo que as mulheres são levadas a acreditar que é normal e que elas precisam aguentar”, observa o médico.

Isso faz com que sintomas progressivos — dores que pioram a cada ciclo menstrual — sejam ignorados até se tornarem insupor-

táveis. “Essa mentalidade existe no mundo inteiro. Mas dores incapacitantes não são normais”, reforça o especialista.

LEGISLAÇÃO

A endometriose é uma doença inflamatória crônica que ocorre quando o tecido que reveste o interior do útero (endométrio) cresce fora dele. A situação é crítica para as mulheres com a de tipo profunda ou multivisceral — forma mais agressiva, que invade órgãos como o intestino e o ureter. Para esses casos, a cirurgia exige uma equipe com ginecologistas, coloproctologistas e urologistas.

Na tentativa de lançar luz sobre o problema, a deputada Socorro Pimentel (União) propôs a criação de uma Política Estadual de Enfrentamento à Endometriose (Lei nº 18.316/2023). Marco legal na saúde pública de Pernambuco, a norma foi, recentemente, modificada e reforçada pelos dispositivos da Lei nº 19.078/2025, de iniciativa da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB).

Socorro Pimentel defende o acesso a um serviço de saúde rápido e eficiente para todas as mulheres que sofrem com o problema. “É uma doença crônica que pode causar incapacidade e re-

dução na qualidade de vida das mulheres afetadas, o que justifica a atuação dos entes federativos no enfrentamento”, destacou.

Por sua vez, Gleide Ângelo acrescentou diretrizes para garantir o acesso a exames específicos para o diagnóstico precoce, como a ultrassom endovaginal e a ressonância magnética pélvica, além de suporte psicológico. “Isso é essencial devido aos impactos emocionais profundos que a endometriose pode causar, especialmente em casos relacionados à infertilidade”, justificou.

Continua na página 2



CULTURA – “Mulheres são levadas a acreditar que dor ao menstruar é normal”, lamenta o médico Mauro Aguiar

Continuação da página 1

TRATAMENTO

Entre a letra da lei e a realidade dos ambulatórios, contudo, existe um abismo marcado por diagnósticos tardios, falta de financiamento e filas de espera por cirurgias que podem chegar a seis anos em Pernambuco. Globalmente, estima-se que o atraso entre o início dos sintomas e o diagnóstico definitivo varie de sete a dez anos.

Ginecologista e preceptor do Cisam, Hélio Costa pontua a existência de barreiras estruturais. “A certeza do diagnóstico exige exames de imagem especializados, como o ultrassom com preparo intestinal, ou procedimentos cirúrgicos, como a videolaparoscopia. Entretanto, os recursos na rede básica de saúde são escassos e não é possível garantir essa investigação a todas as pacientes”, explica.

Costa assinala ainda que, embora o tratamento clínico (hormonal) seja acessível, situações que exigem cirurgia esbarram na falta de centros especializados. “Aqui no Estado, só são operadas no serviço público do Hos-

pital das Clínicas”, afirma o médico, pontuando a fila gerada pela centralização.

A cabeleireira Michelle Matos, 33 anos, foi diagnosticada com endometriose multivisceral e já não consegue trabalhar por conta da doença. “Estou aguardando esse procedimento faz alguns anos, mas agora estou perto de resolver essa situação e seguir a minha vida”, comemora.

Lei estadual prevê o atendimento multidisciplinar e a integração das ações de enfrentamento à endometriose

INFERTILIDADE

A norma estadual prevê, ainda, o atendimento multidisciplinar e a integração das ações de enfrentamento. Além disso, as diretrizes in-

cluem a divulgação de informações sobre o tratamento da infertilidade associada à endometriose.

Esse é, para muitas mulheres, o aspecto mais devastador. Chefe do serviço de reprodução humana do HC, o médico Cláudio Barros alerta que cerca de 40% das pacientes com endometriose apresentam infertilidade. Embora muitas consigam engravidar naturalmente ou com tratamentos simples, cerca de 10% a 15% necessitarão de técnicas de alta complexidade, como a fertilização *in vitro* (FIV).

O drama intensifica-se, segundo ele, porque o SUS carece de estrutura em Pernambuco para oferecer o tratamento necessário, restando às pacientes buscar clínicas privadas ou programas de doação compartilhada de óvulos.

Barros alerta, ainda, para os riscos de cirurgias realizadas por profissionais não especializados. “Ao tentar remover endometriomas nos ovários, cirurgiões inexperientes podem comprometer a reserva ovariana, levando à infertilidade definitiva”, observa o médico.



FOTOS: GIOVANNI COSTA

DADOS – Segundo o médico do Hospital das Clínicas Cláudio Barros, cerca de 40% das pacientes apresentam infertilidade

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE



legis.alepe.pe.gov.br

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

@assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR



PACIENTE – Cabeleireira Michelle Matos, de 33 anos, foi diagnosticada com endometriose multivisceral e ficou sem poder trabalhar

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



Atos

ATO Nº 1213/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000400/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: exonerar JOAO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Junho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1214/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000402/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: exonerar GRACINEIDE SILVA PEREIRA BRAVO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Junho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1215/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000402/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: nomear GRACINEIDE SILVA PEREIRA BRAVO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31,68%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Junho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 1216/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido Alepe Trâmite nº 6521/2026, do Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior, **RESOLVE: exonerar MAYARA MAGRE SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, símbolo PL-AECP, nomeando para o referido cargo **JOÃO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS**, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de junho de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026.

A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO CUIDADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Às 14h30 do dia 11 de junho de 2026, teve início no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, a Audiência Pública intitulada "A Implementação da Política Nacional do Cuidado no Estado De Pernambuco". A Presidenta da Comissão, Dani Portela, abriu a Audiência Pública, cumprimentou todas as pessoas e organizações presentes, e convidou para compor a mesa: a Ilma. Laís Abramo, Secretária Nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; A Sra. Rivane Arantes, representante do SOS Corpo Instituto Feminista Para a Democracia, e do Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados; a Sra. Rosa Marques, representante da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco; a Sra.

Jô Menezes, representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; a Sra. Nemara Viana, representante da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA); a Sra. Maria Madalena Medeiros, representante da Rede Feminista de Agroecologia do Nordeste; a Ilma. Amanda Valença, Secretária da Mulher de Pernambuco; a Sra. Jessica Fernandes, Coordenadora de Gestão da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; o Sr. Evarilson Alves De Sá, da Gerência de Direitos Humanos da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; e a Sra. Ana Maria Costa Magalhães, Gerente de Desenvolvimento Sustentável para Igualdade de Gênero. Dando prosseguimento, a Deputada Estadual Dani Portela iniciou sua fala com uma autodescrição e a descrição da mesa. Em seguida, destacou a importância de as pessoas se reconhecerem nas diversas lutas sociais, como o combate ao capacitismo, à LGBTfobia, ao racismo e ao machismo. Além disso, ressaltou a relevância do questionamento "quem cuida de quem cuida?" e a urgência de esforços voltados à recondução do mandato do Presidente Lula, visando à continuidade de políticas públicas consideradas essenciais, como a Política Nacional de Cuidados. Na sequência, abordou os diversos significados atribuídos à palavra cuidado. Segundo a parlamentar, o cuidado ainda é amplamente compreendido como uma obrigação familiar que recai, sobretudo, sobre mulheres, esposas e filhas. Nesse sentido, observou que o Brasil foi historicamente estruturado sob bases patriarcais e que, em sua avaliação, persistem mecanismos que aprofundam as desigualdades de classe, gênero e raça. Dessa forma, afirmou que, ao longo dos séculos, o trabalho não remunerado das mulheres tem sido utilizado para a produção de riqueza e a manutenção de processos de acumulação econômica. A partir dessa reflexão, questionou quais grupos sociais são mais impactados pela obrigação do cuidado e pela distribuição desigual dos trabalhos, especialmente das atividades domésticas. Conforme destacou, a Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e Cuidados Remunerados, realizada pelo IPEA, revela assimetrias raciais na organização social do cuidado, demonstrando que sua estrutura ainda guarda traços do período escravocrata. Ademais, mencionou a Lei nº 15.069/2024, considerada por ela um marco por reconhecer o cuidado como uma necessidade humana fundamental ao longo da vida, embora atravessada por desigualdades de classe, raça e gênero. Acrescentou que a Política Nacional de Cuidados prevê que os estados elaborem e apresentem seus respectivos planos de implementação no prazo de um ano. Por fim, ressaltou que a presente Audiência Pública tem como objetivo ouvir as demandas reais de quem cuida, para que a legislação não se torne apenas uma norma sem efetividade, mas seja implementada de forma concreta, por meio da participação social, da construção coletiva e da escuta ativa. Considerando a diversidade e a pluralidade da sociedade, defendeu a necessidade de construir um plano de trabalho para Pernambuco que fortaleça as redes de proteção social, enfatizando a importância de valorizar não apenas o cuidado, mas também aqueles e aquelas que o realizam. Logo após, a deputada Dani Portela informou que apesar de convidada, a secretária de saúde Zilda do Rêgo Cavalcanti, não compareceu nem justificou sua ausência. Posteriormente, registrou a presença do Movimento de Organização Comunitária; do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Pernambuco; do Movimento da Mulher Trabalhadora Rural de Sergipe; do Fórum de Mulheres de Pernambuco; da Marcha Mundial das Mulheres; da Rede de Mulheres Negras; da COMIG de Paulista; do Conjunto Habitacional Rui Frazão; do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência; da Associação Pernambucana de Cegos; da DIACONIA; do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas; da Horta Comunitária Rui Frazão; da Marcha Mundial de Mulheres; do Instituto de Cegos do Recife; do Núcleo Jurema da Universidade Federal Rural de Pernambuco; do Polo da Borborema; das Cidades Positivas; do Conselho Tutelar; das Secretarias Nacional do PSB; do Grupo Curumim - Gestação e Parto; da Associação Educacional Fé e Esperança de Camaragibe; da Gelateca Cultural; do Movimento dos Sem Terra; da Federação dos Aposentados e Aposentadas de Pernambuco; de Vivian Farias do PT; de Rivânia Rodrigues, secretária estadual de LGBTs do PT; e de Rebecka rabêlo, secretária de mulheres do PT. Dando continuidade, a fala foi passada para a Secretária Nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Laís Abramo. A Secretária realizou sua autodescrição e iniciou sua fala contextualizando o processo de construção da Política Nacional de Cuidados. Segundo relatou, a formulação da política passou a integrar a agenda pública em janeiro de 2023, embora a pauta já fosse historicamente reivindicada por movimentos sociais. Em seguida, destacou que o conceito de cuidado é polissêmico, mas esclareceu que a política se refere especialmente aos cuidados relacionados à vida cotidiana, como o acompanhamento de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, bem como às atividades de manutenção da vida doméstica. Ressaltou que, por estarem tradicionalmente associados à esfera privada, esses cuidados nem sempre foram reconhecidos como uma demanda da esfera pública, apesar de constituírem uma necessidade presente na vida de todas as pessoas. Nesse sentido, afirmou que o cuidado deve ser compreendido como um bem público, uma vez que seu impacto ultrapassa os indivíduos diretamente envolvidos e alcança toda a sociedade. Além disso, destacou que um dos principais objetivos da política é promover o cuidado de quem cuida, especialmente das mulheres mais pobres, negras e residentes em territórios periféricos. Segundo a secretária, o trabalho de cuidados no Brasil não é apenas feminilizado, mas também marcado por desigualdades raciais. Na sequência, informou que a Lei nº 15.069/2024, sancionada pelo Presidente da República em dezembro de 2024, instituiu a Política Nacional de Cuidados e reconheceu o cuidado como um direito de todas as pessoas. Acrescentou que a legislação incorpora princípios como a igualdade de gênero, a não discriminação, o anticapacitismo, o antirracismo e o combate ao etarismo. Ainda em sua fala, apresentou os principais sujeitos contemplados pela política, destacando crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância, pessoas idosas, pessoas com deficiência e trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, tanto remunerado quanto não remunerado. Ressaltou, ainda, que a implementação da política deve ocorrer por meio do enfrentamento das desigualdades sociais. Por fim, mencionou outros grupos que demandam atenção específica das ações de cuidado, entre eles os povos indígenas, as comunidades tradicionais, a população LGBTQIAPN+, as pessoas privadas de liberdade e as comunidades quilombolas. Esse plano possui cinco eixos estruturantes, sendo: 1 - garantia de direitos e promoção de políticas para quem necessita de cuidados e para quem cuida de forma não remunerada; 2 - compatibilização entre o trabalho remunerado, a educação e as necessidades familiares de cuidados; 3 - trabalho decente para trabalhadoras domésticas e do cuidado remuneradas; 4 - reconhecimento e valorização do trabalho de cuidado em suas múltiplas expressões e transformação cultural rumo a uma organização social dos cuidados mais justa; 5 - governança e gestão do Plano Nacional de Cuidados. Ademais, ressaltou a importância do cuidado em especial com as pessoas idosas, partindo do princípio de que são poucos os serviços voltados a essa população. Em seguida, expôs um pouco de como será a política na prática: lavanderias públicas que tem como objetivo diminuir a sobrecarga do trabalho doméstico, já tendo uma que foi inaugurada em Caruaru; aumentar as creches e escolas em tempo integral, com as cuidotecas: espaço para crianças com e sem deficiência entre 3 e 12 anos, que oferecem atividades lúdicas, culturais e de bem-estar (uma parceria com o Ministério das Mulheres e com o Ministério da Educação); Mulheres Mil + Cuidados que objetiva promover a ampliação da escolaridade e atividades de formação cidadã; Governança Participativa que tem como função o monitoramento e aprimoramento do Plano. Para finalizar, a secretária socializou os estados que possuem adesão formalizada: Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Já os estados que estão com a formalização em andamento são: Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Na sequência, Rivane Arantes, representante do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, e membra do Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados, iniciou sua fala saudando todas as pessoas presentes na mesa, em nome da Deputada Dani Portela, e realizou sua autodescrição. Destacou que o trabalho doméstico e de cuidados, exercido majoritariamente por mulheres, é a base que sustenta a força de trabalho assalariada na sociedade. Nesse sentido, ressaltou que, em uma democracia, é fundamental reconhecer e valorizar esse trabalho, bem como implementar políticas públicas capazes de apoiar e compartilhar essa responsabilidade. Defendeu a necessidade de garantir uma divisão mais igualitária do acesso à água e afirmou que é preciso levar a sério a laicidade do Estado, por meio da implementação de uma educação não sexista. Enfatizou que a política de cuidados deve ser compreendida também como uma política econômica, uma vez que sua ausência contribui para o aprofundamento do racismo estrutural e do racismo ambiental. Além disso, mencionou a privatização da COMPESA (Neoenergia) e seus impactos sobre a população periférica, argumentando que a precarização do acesso à água amplia a sobrecarga de trabalho das mulheres, responsáveis, em grande medida, pelas atividades de cuidado no âmbito doméstico. Destacou ainda a insuficiência do acesso aos serviços de saúde e às creches, bem como a incompatibilidade entre os horários de funcionamento desses equipamentos e as jornadas de trabalho da população. Por fim, defendeu o direito das mulheres a uma vida para além do trabalho reprodutivo e de cuidados, reafirmando a importância da construção de políticas públicas que promovam a redistribuição dessas responsabilidades e garantam melhores condições de vida. Na sequência, Dani Portela registrou a presença da Associação de Cuidadoras e Cuidadores de Pessoas de Pernambuco; da Casa da Mulher do Nordeste; do Movimento da Mulher Trabalhadora do Recife; da ONG Gestos; do COMUD Recife; do Centro de Desenvolvimento e Cidadania; do Coletivo Mulher Vida; do Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Maranhão; do CERTRA; e do Centro Sabiá. Em seguida, Maria Madalena Medeiros, representante da Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste, realizou sua autodescrição e saudou a mesa. Destacou a importância do cuidado para a manutenção da sociedade e afirmou que a atual organização social é marcada por desigualdades e injustiças. Ressaltou a necessidade de efetivação dos planos estaduais de cuidados, responsáveis por concretizar as diretrizes nacionais, e defendeu a responsabilização compartilhada entre Estado, setor privado e comunidade, com especial atenção à divisão mais equitativa das responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres. Em seguida, Rosa Marques, representante da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, agradeceu o convite e realizou sua autodescrição. Iniciou sua fala manifestando

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

concordância com as exposições que a antecederam e destacou a existência de uma ideia equivocada de cuidado associada à figura da mulher negra forte, como se a força fosse sinônimo de capacidade ilimitada para cuidar. Segundo ela, essa imposição, construída historicamente por estruturas raciais, patriarcais e de classe, contribuiu para o adoecimento e a morte de mulheres negras, razão pela qual precisa ser desconstruída para que a Política Nacional de Cuidados seja efetivada com qualidade. Na sequência, questionou a ausência de todos os ministérios na construção e implementação dessa política, defendendo uma atuação mais ampla e integrada do poder público. Também criticou a postura da Governadora Raquel Lyra, afirmando que o Governo de Pernambuco não tem se mostrado aberto ao diálogo com os movimentos sociais. Por fim, ressaltou a importância da participação ativa da sociedade civil na defesa e no fortalecimento da Política Nacional de Cuidados. Destacou que cabe à sociedade cobrar a implementação dessa política, assumir sua parcela de responsabilidade no processo e promover o debate sobre o tema nos diversos espaços de atuação e organização social. Dando continuidade aos debates, Jô Menezes, representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco, agradeceu o convite e destacou que a Política Nacional de Cuidados representa um importante avanço no reconhecimento do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres, especialmente pelas mulheres negras. Observou que, historicamente, elas têm sido tratadas como poupadoras dos recursos do Estado, assumindo responsabilidades que deveriam ser compartilhadas socialmente. Defendeu o cuidado como um direito fundamental e ressaltou a relevância desse debate no contexto das discussões sobre a jornada de trabalho. Também destacou que a sobrecarga do trabalho de cuidados recai majoritariamente sobre as mulheres, em razão de estruturas patriarcais que naturalizam essa responsabilidade. Nesse sentido, defendeu a reestruturação das políticas públicas para promover uma distribuição mais justa desse trabalho entre o Estado e a sociedade. Por fim, questionou de que forma a sociedade civil poderá participar da construção e implementação da política, ressaltando a importância de garantir espaços efetivos de escuta e participação social. Na sequência, Nemara Viana, representante da Rede Nacional de Feministas Antipatriarcalistas (RENFA), realizou sua autodescrição e destacou a diversidade das mulheres que compõem a organização. Apresentou dados que evidenciam as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso às políticas públicas e ressaltou a importância da participação popular na construção da Política Nacional de Cuidados. Também mencionou a experiência da Casa RENFA, na Bahia, espaço voltado ao cuidado e à convivência, e defendeu o fortalecimento dos conselhos populares como instrumentos de participação social. Ao final das exposições, a Deputada Estadual Dani Portela dirigiu os seguintes questionamentos aos representantes do poder público presentes: Considerando a adesão de Pernambuco à Política Nacional de Cuidados, quais medidas já foram adotadas pelo Governo do Estado para sua implementação, qual instância está coordenando esse processo e em que estágio se encontra a elaboração do Plano Estadual de Cuidados? Existe um cronograma definido para a construção e lançamento do Plano Estadual de Cuidados? Quais são as próximas etapas previstas e os respectivos prazos? Quais órgãos e secretarias estaduais participam desse processo e como o Governo pretende articular a construção e a implementação da política com os municípios pernambucanos, considerando seu papel na oferta direta de grande parte dos serviços de cuidado? Como o Estado e os municípios pretendem garantir a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e monitoramento da política, especialmente das pessoas cuidadoras e dos grupos mais impactados pelas desigualdades de gênero, raça, deficiência, geração e território? Há previsão de consultas públicas, escutas territoriais ou outros mecanismos participativos? Quais políticas, programas, equipamentos e serviços já existentes em Pernambuco e nos municípios poderão compor ou servir de base para a implementação da Política de Cuidados? Quais são os principais desafios identificados para a implementação da política em Pernambuco e quais estratégias estão sendo consideradas para enfrentá-los? Quais compromissos concretos o poder público estadual e municipal pode assumir em relação à transparência, à participação social e à construção do Plano Estadual de Cuidados? Em especial, se o Governo do Estado pode assumir o compromisso de apresentar publicamente um cronograma para elaboração do Plano e de garantir um processo participativo com a sociedade civil. Em resposta aos questionamentos, Amanda Valença, Secretária da Mulher de Pernambuco, realizou sua autodescrição e destacou a sobrecarga historicamente imposta às mulheres, especialmente às mulheres negras, nas atividades de cuidado. Informou que o Estado aderiu à Política Nacional de Cuidados e que se encontra em processo de construção do calendário de atividades e definição dos órgãos envolvidos, ressaltando a importância da criação de um comitê com participação da sociedade civil para contribuir na elaboração do Plano Estadual de Cuidados. Em resposta aos questionamentos, Amanda Valença, Secretária da Mulher de Pernambuco, realizou sua autodescrição e destacou a sobrecarga historicamente imposta às mulheres, especialmente às mulheres negras, nas atividades de cuidado. Informou que o Estado assumiu a adesão à Política Nacional de Cuidados e que permanece em diálogo permanente com o Governo Federal para a construção do calendário de implementação e a definição das secretarias que integrarão o processo, incluindo as Secretarias de Esportes e de Cultura. Ressaltou que não é possível formular política pública sem a participação da sociedade civil e afirmou que o calendário contemplará o diálogo intersetorial e escutas abertas. Destacou ainda a importância da formação de um comitê com participação da sociedade civil, com reuniões quinzenais, bem como da previsão orçamentária para contratação de empresa de consultoria, a fim de garantir que o plano seja bem estruturado e disponha de recursos capazes de suprir as demandas. Informou, por fim, que serão incluídos o movimento social e demais secretarias no processo, e que será disponibilizado um contato para a criação do comitê. Na sequência, Jéssica Fernandes, coordenadora de gestão da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, realizou sua autodescrição e apresentou iniciativas já desenvolvidas no âmbito da assistência social relacionadas à política de cuidados, destacando as residências inclusivas, ações de formação, supervisão técnica e estratégias voltadas ao cuidado de quem cuida. Também mencionou o Programa Bom Prato, por meio das cozinhas solidárias e comunitárias. Em seguida, Evanilson Alves de Sá, da Gerência de Direitos Humanos da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, realizou sua autodescrição e abordou a política de direitos humanos desenvolvida pela Secretaria de Educação, destacando a perspectiva do cuidado como elemento fundamental para a promoção e garantia de direitos. Por fim, Ana Maria Costa Magalhães, Gerente de Desenvolvimento Sustentável para Igualdade de Gênero da Secretaria da Mulher do Recife, realizou sua autodescrição e ressaltou a necessidade de garantir o cuidado como um direito de toda a população. Destacou que a Política Nacional de Cuidados reconhece a responsabilidade do Estado na redução da sobrecarga historicamente atribuída às famílias, especialmente às mulheres. Disse que se identifica como feminista e que aproveita todas as brechas para contribuir com o avanço das políticas públicas para as mulheres. Como parte desse compromisso, informou que a Secretaria da Mulher está estruturando a primeira Cuidoteca do Recife, já existente na UFPE. Esse equipamento, no Recife, terá sua proposta submetida ao Conselho Municipal da Mulher, será instalado no CETEC da Secretaria de Educação, funcionará no período noturno e terá como proposta a qualificação profissional. Acrescentou que a iniciativa está na fase de elaboração do plano de trabalho. Durante o momento destinado às intervenções da plateia, Dijane, representante do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Pernambuco, destacou a importância da Política Nacional de Cuidados para trabalhadoras que dedicam suas vidas ao cuidado de outras famílias, muitas vezes sem contar com rede de apoio para suas próprias demandas. Ressaltou a urgência da implementação da política. Edinalda Morais, da ACPS/PE, defendeu o fim da escala 6x1 e a regulamentação da profissão de cuidador, ressaltando a importância da qualificação profissional para o exercício dessa atividade. Pauliana Rodrigues, do Movimento Fé e Esperança de Camaragibe, enfatizou a importância do combate à discriminação e do reconhecimento do trabalho de cuidados. Alcides, do Instituto dos Cegos do Recife, chamou atenção para a necessidade de maior acessibilidade nos sistemas de transporte público, sugerindo o desenvolvimento de aplicativos adaptados para pessoas cegas e com baixa visão. Amanda Raisa, assistente social da equipe EMUT e representante do CDC, compartilhou experiências relacionadas à sobrecarga do cuidado envolvendo pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social, destacando as dificuldades de acesso a instituições especializadas. Solange, representante da Marcha Mundial das Mulheres, destacou o papel das hortas comunitárias como espaços de cuidado e fortalecimento das mulheres, defendendo o reconhecimento e a valorização do trabalho nelas realizado. Alana, da Ação Coletiva Mães de Vitória, relatou os impactos da sobrecarga do cuidado na vida das mães, especialmente em relação à interrupção dos estudos e da trajetória profissional, ressaltando a importância de políticas de apoio a essas mulheres. Por fim, Lúcia, do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, destacou a importância histórica da Política Nacional de Cuidados e defendeu a celeridade na sua implementação, diante da urgência das demandas apresentadas. Para finalizar, a parlamentar Dani Portela socializou os encaminhamentos: 1. Pactuar com o Governo do Estado de Pernambuco a apresentação pública, no prazo de até 45 dias, do cronograma de elaboração do Plano Estadual de Cuidados, com indicação das etapas previstas, dos órgãos responsáveis pela coordenação do processo, dos mecanismos de participação social e dos prazos estimados para sua conclusão; 2. Pactuar com o Governo do Estado a realização de um processo participativo para elaboração do Plano Estadual de Cuidados, contemplando consultas públicas, escutas territoriais e outros mecanismos que assegurem a participação da sociedade civil, especialmente das pessoas cuidadoras e dos segmentos diretamente impactados pela política; 3. Realizar reunião de acompanhamento com a sociedade civil, em especial com os movimentos de mulheres, movimento negro, trabalhadoras domésticas e cuidadoras, para discutir as diretrizes de controle social relacionadas à construção do Plano Estadual de Cuidados; 4. Recomendar que a elaboração do Plano Estadual de Cuidados contemple estratégias de articulação interfederativa com os municípios pernambucanos, considerando seu papel na execução direta das políticas públicas e dos serviços de cuidado; 5. Pactuar com o Governo do Estado a apresentação, no prazo de até 60 dias, de informações sobre diagnósticos, levantamentos ou estudos já existentes acerca da realidade do cuidado em Pernambuco e, caso sejam inexistentes ou insuficientes, a adoção de medidas para sua elaboração; 6. Recomendar a criação de um espaço permanente de diálogo e acompanhamento da implementação da Política Nacional de Cuidados em Pernambuco, com participação do poder público, dos conselhos de políticas públicas e da sociedade civil; 7. Recomendar aos municípios pernambucanos o desenvolvimento de estratégias locais para implementação da Política Nacional de Cuidados, incluindo o mapeamento da rede existente de serviços de cuidado, mecanismos de participação social e a incorporação das perspectivas de gênero, raça, deficiência e território no planejamento das ações; e 8. Encaminhar o relatório da audiência pública ao Governo do Estado de Pernambuco, aos municípios participantes, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como aos conselhos e demais órgãos de participação e controle social relacionados à temática. Não havendo mais nada a colocar, a deputada Dani Portela agradeceu a presença de todas as pessoas, ressaltou a importância da escuta coletiva e do diálogo com os movimentos sociais, e declarou encerrada a Audiência Pública.



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

Portaria

PORTARIA Nº 313/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000403/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%	0.0%
GILVANETE MARIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	53.5%	0.0%
PENHA ELIZABETH DE AZEVEDO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	80.0%	82.76%
NATHALIE LAET DE VASCONCELOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	87.0%	84.24%

Sala Torres Galvão, 26 de Junho de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO